MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909
Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060
Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410
Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060
Telefone (15) 3321-0010 *E-mail*: drg.sor@ifsp.edu.br *Site*: http://sor.ifsp.edu.br
CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Comunicado N.º 32/2018 - **IFSP-SOR/DRG**

Recesso Acadêmico DO IFSP - CÂMPUS SOROCABA

(POLO **SANTA ROSÁLIA** e POLO **MONSENHOR JOÃO SOARES**)

Referência:
Retificação do Comunicado N.º 31/2018 – IFSP-SOR/DRG (13/12/2018).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Calendário Acadêmico de 2018 aprovado pelo CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM), comunica aos servidores que, considerando atender o princípio da economicidade, o IFSP - CÂMPUS SOROCABA, no período de 21 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, adotará o regime de plantão.

Para atender o interesse maior da administração pública, o servidor (Docentes e Técnicos Administrativos), poderá ser convocado no período citado acima, pela unidade de trabalho, para atender eventuais demandas que necessitem de atendimento.

Solicitamos a todos os servidores, que deixem o seu telefone de contato com sua chefia imediata para atender eventuais necessidades.

Este comunicado está em consonância com o Comunicado 39/2018 (12/12/2018) da Reitoria do IFSP.

Sorocaba-SP, 18 de dezembro de 2018.

Denilson de Camargo Mirim
Diretor Geral
IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL
***Câmpus* Sorocaba/SP**